DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO XI – São Bento – Terça-feira, 28 de setembro de 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

3º TERMO ADITIVO – 1° DE ACRÉSCIMO DE CONTRATO
Processo Licitatório**: PREGÃO PRESENCIAL N° 00039/2020**
Instrumento**: CONTRATO N° 00179/2020**
Regime: 8.666/93 e suas alterações
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB
CNPJ: 09.069.709/0001-18
Contratado: **WILLISON DA SILVA CARREIRO DOS SANTOS**
CPF nº 056.590.854-58
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO PIPA EM QUILÔMETROS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES URBANAS E RURAIS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES.
3.1 – O Presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor do contrato original, de acordo com a Clausula Quarta do contrato, nos termos da Lei Federal 8.666/93 no art. 65 inciso II. Ficando o valor do contrato original de **R$ 82.940,00 (oitenta e dois mil, novecentos e quarenta reais)**.

São Bento-PB, 27 de Setembro de 2021.
JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00080/2021
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00080/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO–PB, CONFORME PROPOSTA 045188/2019–MDR; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI - R$ 373.500,00.

São Bento - PB, 27 de Setembro de 2021
JARQUES LÚCIO DA SILVA II – Prefeito

PORTARIA N.º 005/2021

O Município de São Bento, Estado da Paraíba, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, com fundamento nas Leis Federais n.º 8.666/1993 e 14.133/2021, e, ainda;

CONSIDERANDO o **Comunicado n.º 005/2021**, emitido pelo Fiscal do **Contrato n.º 00037/2021,** firmado entre o Município de São Bento, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ de n.º **09.069.709/0001-18**, e a empresa **Maria Consuelo Soares da Mata,** inscrita no CNPJ de n.º **28.697.784/0001-78,** no âmbito dos **Processo Licitatório PE 00042/2020**;

CONSIDERANDO os indícios de ter a empresa contratada dado causa à **inexecução total** dos contratos**,** na forma dos artigos 77, *caput,* da Lei Federal n.º 8.666/1993, e 155, e incisos, da Lei Federal n.º 14.133/2021, tal qual exposto no **Comunicado n.º 005/2021**;

CONSIDERANDO que, ainda que notificada, a empresa em referência permaneceu em descumprimento às cláusulas do referido Contrato, conforme consta do **Comunicado n.º 005/2021;**

CONSIDERANDO que o descumprimento das cláusulas contratuais, bem como a **inexecução total/parcial do contrato** constituem motivo para **RESCISÃO/EXTINÇÃO DO CONTRATO,** e para a **imposição das sanções administrativas** previstas na Lei Federal n.º 8.666/1993, ou na Lei Federal n.º 14.133/2021, de acordo com o Contrato;

DETERMINA a instauração de **Processo Administrativo Sancionatório,** em face da empresa **Maria Consuelo Soares da Mata**, para apurar a **inexecução parcial** do **Contrato n.º 00042/2020,** nos termos narrados no Comunicado n.º 005/2021, e, sendo este o caso, a aplicação, cumulativamente ou não, das sanções de **advertência, multa, impedimento de licitar e contratar, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.**

Constitui-se a Comissão por: Juanilda Resende Gomes, Matrícula 20000237, como **presidente,** e Cleane Medeiros Dantas de Araujo, Matrícula 20000738, como **vice-presidente**.

São Bento/PB, 27 de Setembro de 2021.
Thales de Freitas Silva
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB

EDITAIS E AVISOS